



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 226/GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.001511/2024-11, de 02/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor KILDERY ALEX FREITAS SERRÃO – Matrícula SIAPE nº 2883099, lotado no Ifam/*Campus* Parintins, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no art. 147, *caput*, e Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O acesso do referido servidor às dependências do Ifam/*Campus* Parintins, está condicionado à legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Ao Departamento de Correição - DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 430/2024 - DPDI/REITORI (11.01.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 16 de Fevereiro de 2024

Port._n_226.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 17:09)

CARLOS YURI BARROS DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1683438

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **430**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **16/02/2024** e o código de verificação: **5b3f4acda4**